



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## INDICAÇÃO N.º 20/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que o Poder Executivo antecipe para o dia 02 de maio de 2025 o pagamento dos salários de todos os servidores vinculados à sua folha, com o objetivo de viabilizar o uso adequado dos proventos e permitir que os servidores possam usufruir de forma mais tranquila das festividades da "XVIII EXPOBJ 2025", que ocorrerá entre os dias 01 e 04 de maio de 2025.

### Justificativa:

Assim proporcionaria melhor qualidade de vida aos colaboradores e mais satisfação. Considerando que a referida data já se enquadra no final do mês para fins de pagamento. A ausência dessa previsão poderia comprometer a adesão dos funcionários, dificultando o envolvimento familiar e reduzindo os benefícios sociais e motivacionais esperados com a realização dos eventos.

Bom Jardim de Minas, 15 de abril de 2025.

REINALDO RIBEIRO NUNES  
PRESIDENTE